



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 35.797-000

CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presjusc@rznet.com.br

PORTARIA N.º 018/2009

NOMEIA COMISSÃO PARA PROCEDER A AVALIAÇÃO PRÉVIA DE BEM IMÓVEL.

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no § 1º do art. 53 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1.993,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para comporem a Comissão responsável pela avaliação prévia do terreno com a área de 4.810,22 m² (quatro mil oitocentos e dez metros e vinte e dois centímetros quadrados) de terras de campos, sem benfeitorias, desmembrado de uma área maior localizado na Fazenda “SÃO GERALDO”, no município de Presidente Juscelino (MG), confrontando-se pela frente com a estrada municipal e pelos diferentes lados com o terreno dos senhores Eduardo Falcão Miranda Moura e Valério Antônio Miranda Moura, conforme Matrícula 223, Ficha 05, Livro 02, Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Curvelo (MG), sob a Presidência do primeiro, os senhores **JOSÉ GERALDO DE CASTRO, ANTÔNIO MÁRIO DE CASTRO** e **RUBEM MOREIRA DOS SANTOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Juscelino (MG), 14 de julho de 2009.

Ricardo de Castro Machado

Prefeito Municipal